

EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: DESAFIOS DA PANDEMIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC

Deisilucy de Aragão Fernandes Sequeira
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
deise.sequeira@gmail.com

Alda Siqueira Lage
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO)
siqueiralda@gmail.com

Tatiane Rodrigues Souza
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO)
tatiane.loretos@gmail.com

INTRODUÇÃO

Entre os desafios enfrentados na educação básica durante a pandemia de Covid-19, este trabalho aborda a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC – BRASIL, 2017) na rede estadual de Goiás e na rede municipal de Teresina-PI, que demonstraram desempenho superior no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB, 2019).

Neste estudo exploratório, verificou-se ações realizadas para diminuir os efeitos da pandemia com um levantamento das estratégias pedagógicas, utilizando o referencial teórico da ciência política, além de estudos sobre implementação de políticas públicas educacionais, e mostrando um potencial analítico que possa avançar na ideia de que as políticas possuem objetivos planejados que nem sempre alcançam os resultados esperados.

Embora existam alguns estudos que abordam os efeitos e os impactos da pandemia na educação brasileira, este estudo visa trazer o referencial teórico de implementação de política para discutir os caminhos discricionários pelo qual está passando a implementação da BNCC, visando abordar o papel dos agentes implementadores, nesse momento.

DESENVOLVIMENTO

A fase da implementação (LOTTA, 2015) é o momento em que a política entra em ação e é colocada em prática. As diversas concepções de como se dá o processo de implementação da política são percebidas na tomada de decisão dos

atores envolvidos na implementação da política, considerando o ambiente, as relações e o comportamento destes (LOTTA *et al*, 2018).

O parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE) suspendeu as aulas presenciais em todo o território nacional e aprovou as diretrizes (2020) para orientar escolas da educação básica durante a pandemia. Cabe ressaltar que essa conjuntura segue ritmos diferenciados nos estados e municípios, pois depende dos níveis de contaminação ocorridos pela Covid-19. Em alguns locais do Brasil, ainda não se sabe quando as aulas presenciais poderão retornar. Muitos são os efeitos da pandemia na implementação da BNCC (BRASIL, 2017) e relevantes são os desafios sentidos no currículo da educação básica no Brasil.

A partir dessas reflexões, surge a pergunta: como as escolas estariam conseguindo implementar a BNCC a partir do desafio do ensino remoto ou mesmo híbrido?

O IDEB de 2019, nessas duas redes, mostra que Goiás atingiu as metas projetadas tanto para o ensino fundamental quanto para o ensino médio. Ocorreu o crescimento na taxa de aprovação e na proficiência de língua portuguesa e matemática. O estado de Goiás foi o único a atingir a meta individual para o ensino médio: 4,7. Os anos iniciais do ensino fundamental teve um IDEB de 6,4 em 2019. Já nos anos finais, o índice se manteve em 5,2. Não diferente, Teresina é a capital com a melhor educação pública do país, segundo o IDEB de 2019. O município atingiu a nota de 7,4, nos anos iniciais (5º ano), e 6,3, nos anos finais (9º ano), do ensino fundamental.

A Secretaria Estadual de Educação de Goiás elaborou a resolução nº 02/2020, que dispõe sobre as aulas transmitidas ao vivo, de videoaulas pela TV, YouTube e pelas rádios. Estão sendo oferecidas aos mais de 46 mil estudantes da rede estadual de ensino, inscritos para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2020. Além disso, transmissões ao vivo em redes sociais e aplicativos de conversa. No segundo semestre de 2020, foi instituído um currículo mínimo que enfatizava a aprendizagem; a reorganização do calendário escolar adaptado à “nova realidade educacional”; aumento das alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual; e a instituição da Matriz das Habilidades Estruturantes do Documento Curricular para Goiás (2020).

Com o objetivo de incentivar os alunos, algumas escolas desenvolveram o projeto “Mala viajante”, direcionado aos alunos das turmas de inclusão. O projeto

possibilitava que os professores visitassem seus alunos em casa com a finalidade de auxiliar nos estudos e reforçar a aprendizagem.

Em 2021, a rede estadual de Goiás, elaborou um protocolo de segurança para o retorno das aulas, realizando, assim, um revezamento no sistema híbrido. Segundo a Secretaria de Educação, a prioridade do retorno presencial é para os estudantes que não têm acesso à internet, garantindo o tempo integral nas escolas. Dando continuidade às ações, flexibilizou-se o currículo, focalizando nas competências e habilidades essenciais da BNCC, para cada ano de escolaridade.

Do mesmo modo, a rede municipal de Teresina, elaborou algumas resoluções para definir o cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, dentre elas, a resolução CME nº 002/2020. Para enfrentar as dificuldades relacionadas ao acesso às atividades remotas, neste ano, a Secretaria Municipal de educação (SME) apresentou uma experiência com a revitalização de uma política do governo federal – Um computador por aluno (UCA) –, construindo uma sala virtual na zona rural de Teresina. Entre as estratégias pedagógicas empregadas, destaca-se a distribuição de material didático impresso, atendimento pedagógico agendado e aulas na TV (ancoradas no YouTube).

Já no ano de 2021, ações conjugadas buscaram manter o direito à educação com qualidade. Foi criado o projeto “Aluno e família nota 10”, visando incentivar e reconhecer a participação de todos nas atividades remotas. O município vem elaborando estratégias para o retorno das atividades escolares, na modalidade híbrida. Entre essas, a participação dos gestores escolares na reestruturação do plano de retomada com vistas a incluir nessa formulação a contextualização das realidades locais. O acesso dos alunos tem sido priorizado através do aumento da conectividade dos estudantes e a disponibilização de uma plataforma digital. Assim, essa situação de pandemia torna-se propícia a que se pense em alternativas ao modo de viver, e de conviver nestes primeiros anos do século XXI (SANTOS, 2020).

CONCLUSÃO

Em alguns segmentos da educação básica, se observa nas redes, a possibilidade de se flexibilizar a BNCC, e de se promover avaliações diagnósticas, que podem traduzir a defasagem estabelecida nesse momento tão crítico de nossas

vidas, garantindo direitos de aprendizagem dos estudantes nos meses seguintes quando forem retomadas as aulas presenciais, ou mesmo de forma híbrida.

Nessas duas redes educacionais e da implementação da BNCC, distingue-se a atuação diferenciada entre os órgãos responsáveis, sendo percebida a partir da tomada de decisão dos atores envolvidos na implementação dessa política curricular. Enquanto a rede estadual de Goiás prioriza a flexibilização do currículo do ensino fundamental, na expectativa de um maior aproveitamento da aprendizagem pelos alunos nesse momento pandêmico, a rede municipal de Teresina organiza suas atividades pedagógicas curriculares por meio da reflexão dos conteúdos, anteriormente programados no período pré-pandemia. Embora exista um esforço de ambas as redes para manter os alunos se desenvolvendo, ainda se precisa de tempo para superar uma possível defasagem educacional e o cuidado para que a educação remota não aprofunde ainda mais as desigualdades escolares e o aumento da evasão escolar. Não é nossa intenção esgotar a reflexão deste tema neste artigo e sim suscitar novos diálogos para entender sobre o impacto da pandemia na implementação da BNCC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**. Brasília, DF, 28 de abril de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC): educação é a base**. Brasília, DF, 2017.

GOIÁS. **Documento Curricular para Goiás Ampliado**. Goiânia, 2020. Disponível em: http://www.cidadeocidental.go.gov.br/res/midias/outros/80d3d5d8ac56f920562e29f5ef9785df.pdf?_ga=2.85762073.100661531.1586354180-1345122075.1578579304. Acesso em: 20 mai. 2021.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução nº 002/2020**. Goiânia, 2020. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/covid-19/>. Acesso em: 12 de abr. 2021.

LOTTA, G; CAVALCANTE, P. L. C. (org.). **Burocracia de médio escalão: perfil, trajetória e atuação**. Brasília: ENAP, 2015.

LOTTA, Gabriela *et al.* Por uma agenda brasileira de estudos sobre implementação de políticas públicas. **Revista Serv. Público**, Brasília, v. 69, n. 4, p. 779-816, out./dez. 2018.

SANTOS, B. de Souza. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almerinda, 2020. Secretaria de Estado de Educação de Goiás.

TERESINA. Secretaria Municipal de Educação (SEMEC). **Resolução CME/TE n° 002/2020**. Disponível em: http://www.semec.teresina.pi.gov.br/cat_view/131-normativasregulatorias-para-educacao-municipal-no-contexto-da-covid-19. Acesso em: 20 abr. 2021.